Ata da 10ª reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pains-MG, da terceira sessão legislativa, da décima quarta legislatura, realizada aos vinte e nove dias do mês novembro de 1999. Às vinte horas reuni-se o Legislativo Municipal no salão Alcindor Almeida. Primeiramente foi feita a chamada que constatou a ausência apenas da Vereadora Sofia. Havendo, portanto, quorum regimental o Sr. Presidente, declarou aberta a reunião e determinou que fosse feita a leitura da ata anterior que, levada em discussão e votação, foi aprovada por nove votos a zero. A seguir, o Sr. Presidente solicitou a leitura e levou à deliberação do plenário as matérias seguintes, para as quais esta reunião foi convocada. *Veto ao projeto de Lei 906/99* – que altera dispositivos da Lei 755 (FAPEM), este foi rejeitado em escrutínio secreto por sete votos a três. *Projeto de Lei 908/99* que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2000 sendo este aprovado com uma emenda por nove votos a zero. Registre-se que a emenda foi aprovada por cinco votos a quatro. Votaram contra ela os vereadores: Carlos, José Rodrigues, Pedro e Vicente; estes vereadores votaram a favor do *Projeto de Lei 909/99* que autoriza a concessão de subvenções e auxílios financeiros, no entanto este projeto foi rejeitado por cinco votos a quatro. O *Projeto de Lei 910/99* que institui anexo à lei 845/99 – Diretrizes Orçamentárias foi também levado em votação e aprovado por nove votos a zero. Foram feitas as seguintes leituras: do ofício 102/99 solicitando que seja retirado de tramitação o *Projeto de Lei 911/99* – Plano Plurianual e o *Projeto de Resolução 02/99* – que trata de alteração no Regimento Interno, sendo que o Sr. Presidente, posteriormente, encaminhou-o à comissão competente. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata que será submetida à apreciação do plenário e, se aprovada, segue assinada pelos vereadores presentes à reunião de aprovação desta.

José Luís Goulart - Presidente

Ênio Rabelo - Vice-presidente

Eduardo da Silva
1º Secretário

Anderson Rodarte Lopes
Vereador

Carlos Alberto de Faria
Vereador

José Geraldo de Castro
Vereador

José Luís Alves
2º Secretário

José Rodrigues Primo
Vereador

Pedro Nunes
Vereador

Vicente Gonçalves de Oliveira
Vereador

Sofia Aparecida de Castro Melo
Vereadora